



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

### EDITAL 05/2024 - SELEÇÃO TURMA 9 (INGRESSO - 2025) (DOC. Nº1345385/2024)

#### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA - MPPC

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA/UFRGS comunica a abertura do Processo Seletivo, **no período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 até às 23h e 59 minutos**, para o MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA - MPPC, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e integrante da área Medicina I.

#### I - Das Vagas

1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas destinadas aos profissionais com nível superior completo em qualquer área do conhecimento, conforme disponibilidade de orientadores do Programa.

1.1 Havendo candidatos em número superior às vagas, o preenchimento obedecerá ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

#### II - Das Inscrições

2. As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas **exclusivamente pela internet no período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 até às 23h e 59 minutos**, através do <https://academico.hcpa.edu.br/selecao>

2.1. Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação.

2.2. Será aceita a inscrição de candidato que tenha concluído curso de graduação, em qualquer área do conhecimento.

2.3. Para formalizar a inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, anexar os seguintes documentos, como arquivo em formato pdf:

a. Cópia dos **Anexos I e II** assinados;

b. **Diploma de curso superior** (frente e verso);

c. **Carteira de identidade (CI)** com local de nascimento (frente e verso) ou **Carteira de Identidade Nacional (CIN)**;

d. **CPF** (frente e verso - caso o número não conste na carteira de identidade);

e. **Currículo no modelo Lattes** na versão resumida. Observe: Não será aceito outro modelo de apresentação de currículo;

f. Ter registro e número de registro **Open Researcher and Contributor ID (ORCID)** - (<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/plataforma-orcid-facilita-o-registro-de-pesquisadores> e <https://orcid.org/register> )

g. Carta de Intenção (III, item 3.1, a).

2.4. As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa até o dia 07 de março de 2025.

#### III – Do Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

3. Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do processo seletivo. A divulgação será realizada no site do HCPA (<https://www.hcpa.edu.br/mestrado-profissional-em-pesquisa-clinica>).

3.1 O processo seletivo será realizado em etapa única de caráter eliminatório e classificatório, considerando a média final de três notas: a) da Carta de Intenções; b) da Entrevista e c) da análise do CV Lattes.

#### a) Carta de Intenção de Trabalho de Dissertação:

A proposta de dissertação deverá, **obrigatoriamente, estar vinculada a temas e questões relacionados direta ou indiretamente à pesquisa clínica ou inovação em saúde humana**, sugerindo o produto que será desenvolvido, aplicabilidade do produto e atendimento de demandas de sua área de trabalho, podendo incluir aspectos gerenciais ou de infraestrutura relacionados à atuação profissional do candidato.

O formato da Carta de Intenção **deve observar** o descrito no **quadro 1**. A análise do trabalho observará a pertinência do conteúdo e do problema de

pesquisa às linhas de pesquisa do Curso, descritas no **item 8.5** e também quanto aos elementos formais da proposta.

**Quadro 1**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO</b>	
<b>Itens</b>	<b>Nota</b>
Adequação com a Área e Linhas de Pesquisa do MPPC	1
Clareza na justificativa	3
Proposta de Produto	1
Aplicabilidade do produto	2
Impacto Social do produto	1
Respeito do formato solicitado e uso adequado da língua portuguesa	2
<b>Total de pontos</b>	<b>10</b>

b) **Entrevista:** será realizada por representantes da Comissão de Seleção por meio eletrônico, podendo ser realizada por WhatsApp ou Google Meet. Ocorrerá entre os dias 12 a 14 de março de 2025, em horário pré-determinado pela Comissão de Seleção e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos.

**Quadro 2**

<b>CrITÉrios de avaliação da entrevista</b>	<b>Nota</b>
1. Adequação de linguagem e preparação global	2
2. Defesa da proposta quanto ao referencial teórico; articulação do candidato	3
3. Trajetória profissional: currículo Lattes será avaliado em termos de experiência profissional, produção técnica e intelectual	2
4. Perspectivas, interesses, motivação	3

c) **Curriculum Lattes:** o CV Lattes deverá **conter o registro ORCID** (<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/plataforma-oid-facilita-o-registro-de-pesquisadores> e <https://orcid.org/register>) e será pontuado de acordo com os critérios abaixo:

**Quadro 3**

<b>Avaliação da produção científica e técnica, baseada no Currículo - CV Lattes com o registro ORCID</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite</b>
Artigos publicados em periódico internacional ou nacional, entre 2018 a 2025, até a data da inscrição no presente Edital; Capítulos de livros publicados, entre 2018 a 2025, até a data da inscrição no presente Edital. Livros autorais publicados, entre 2018 a 2025, até a data da inscrição no presente Edital.	0,1 por artigo, capítulo, livro	1,0
Cursos de pós-graduação – mestrado, MBA, doutorado	1,0 por curso	3,0
Cursos de pós-graduação - especialização.	0,5 por curso	1,5
Iniciação científica	0,5 por ano	1,0
Produção técnica ou propriedade intelectual - patentes, marcas, desenho industrial, programas de computador e direitos autorais	0,25 por produção	2
Produção técnica: manual, protocolo, POP ou relatório conclusivo Cursos de curta duração certificados na área de Pesquisa Clínica	0,15 por produção	1,5
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

3.2. Nota e classificação final: será efetuado o cálculo da pontuação obtida conforme quadro 4. Para efeitos do preenchimento do número de vagas será obedecida a nota/ordem de classificação final.

**Quadro 4**

**Peso dos Itens Avaliados**

Entrevista	4
Proposta de Trabalho	3
Análise do CV Lattes	3

3.3. Serão aprovados no processo seletivo, os candidatos que obtiverem a pontuação geral igual ou maior que 6,0 (seis).

#### IV - Do Cronograma

4.1. Cronograma de Seleção	
Etapas	Período
Período de Inscrição	01/12/2024 a 28/02/2025
Homologação de Inscrições	07/03/2025
Período para recursos	08/03/2025 a 11/03/2025 até 23h59min
Período de realização de entrevistas	12/03/2025 a 14/03/2025
Divulgação dos Aprovados	17/03/2025
Período para solicitação de recursos	18/03/2025 a 20/03/2025
Divulgação do Resultado Final	21/03/2025
Período de Matrícula	25/03/2025 a 28/03/2025
Início das Aulas	04/04/2025

#### V - Dos resultados

5. A relação do resultado preliminar dos aprovados será divulgada no site do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no link do MPPC (<https://www.hcpa.edu.br/mestrado-profissional-em-pesquisa-clinica>) no dia 17 de março de 2025.

5.1 Os **eventuais recursos** relativos ao resultado preliminar dos aprovados na seleção serão recebidos até 20 de março de 2025 através de ofício assinado pelo candidato e enviado para o e-mail [mppesquisaclinica@hcpa.edu.br](mailto:mppesquisaclinica@hcpa.edu.br) até às 23h59min.

5.2 Os resultados finais da seleção serão divulgados no site do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no link do MPPC (<https://www.hcpa.edu.br/mestrado-profissional-em-pesquisa-clinica>) no dia 21 de março de 2025.

#### VI - Do ingresso

5. Os candidatos selecionados deverão assinar o contrato de prestação de serviços com o HCPA, após o que a secretaria efetuará a matrícula nas disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2025. O candidato deverá dar ciência das disciplinas em que foi matriculado até o dia 03/04/2025, pelo e-mail [mppesquisaclinica@hcpa.edu.br](mailto:mppesquisaclinica@hcpa.edu.br).

5.1 A não assinatura do contrato no período designado implicará na eliminação do aluno do processo seletivo.

5.2 As atividades presenciais do curso ocorrerão ao longo de três semestres. Durante os módulos presenciais, os/as alunos/as deverão ter a disponibilidade de permanecer em Porto Alegre - RS para acompanhar as disciplinas e as reuniões com o Professor orientador necessárias ao desenvolvimento do projeto.

5.3 A Turma poderá não ser formada pelo MPPC/HCPA se o número mínimo de matriculados não alcançar a 12. Neste caso, todos(as) os(as) candidatos(as) serão formalmente informados via e-mail, cadastrado na ficha de inscrição.

#### VII - Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção, por designação da Coordenação do Programa, será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes de professores permanentes do MPPC/HCPA.

#### VII - Do Investimento

7. O valor total do investimento é de R\$ 35.778,73 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), para pagamento à vista e no ato da matrícula ou pagamento parcelado em 24 parcelas de R\$ 1.671,87 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), totalizando um investimento de R\$ 40.124,88 (quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

7.1 - Na opção de quitação antecipada do saldo devedor será concedido o abatimento igual ao percentual aplicado no parcelamento firmado, ou seja, IPCA de 5,9% a.a.

### VIII - Estrutura do Curso

8. Total de Créditos - mínimo de 18 créditos, divididos em:

8.1 Disciplinas: 16 créditos

8.2 Estágio Obrigatório: 02 créditos

**8.3 Horário das aulas (em geral, quinzenais):**

a) Sexta-feira: 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas (7,5h).

b) Sábado: 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas (7,5h).

8.4 Início das aulas: 04 de abril de 2025, conforme calendário proposto a seguir.

### CRONOGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA TURMA 9 (ingresso 2025)

As datas previstas poderão sofrer ajustes e alterações.

<b>Turma 9 Calendário 2025</b>
Abril – 04,05; 25,26
Maio – 09,10; 23,24
Junho - 06,07; 20,21
Julho – 04,05; 18,19
Agosto - 15,16; 29,30
Setembro – 05,06; 19
Outubro – 03,04; 17,18; 31
Novembro – 01; 07,08; 21,22
Dezembro - 05/12

<b>Turma 9 Calendário 2026/1</b>
Março – 06,07
Abril – 09,10
Maio – 08,09
Junho – 12,13
Julho – 10,11; 24,25

<b>Turma 9 Calendário</b> <b>(agosto de 2026 a março de 2027)</b>
- Desenvolvimento do produto; - Estágio obrigatório antes do Exame Geral de Qualificação - Exame Geral de Qualificação até Novembro de 2026; - Escrita da dissertação; - Defesas final da dissertação
<b>Defesa final até março de 2027</b>

### 8.5 Das Linhas de Pesquisa

**a. PESQUISA EM SAÚDE: Bioética, Direito e Boas Práticas Clínicas**

Abrange estudos que visam investigar diferentes aspectos éticos relacionados com a área de pesquisa em saúde. Esta linha é embasada pelas disciplinas de Bioética e Pesquisa em Saúde, Pesquisa Clínica e Direito, Boas Práticas Clínicas e de Gestão da Qualidade.

**b. Gestão e Implementação de Centros de Pesquisa em Saúde:**

Contempla o desenvolvimento de sistemas de informação e metodologias de planejamento aplicados à gestão da pesquisa em serviços de saúde, bem como métodos de planejamento, monitoramento e avaliação (indicadores gerenciais, de qualidade e produtividade) de ações e serviços de saúde. Esta linha é embasada pelas disciplinas Gestão Administrativa e Financeira da Pesquisa Clínica, Gestão em Saúde e Pesquisa Clínica, Ferramentas de Busca em Bases de Dados e REDcap;

**c. Pesquisa Clínica, Inovação e Translação do Conhecimento:**

Contempla o planejamento, execução e monitoramento de estudos clínicos voltados ao diagnóstico, avaliação de eficácia e efetividade de tratamento farmacológico e não farmacológico de doenças, bem como estudos de segurança de fármacos. Contempla, ainda, a inovação no desenvolvimento de produtos e dispositivos para a saúde. Esta linha se relaciona às disciplinas Introdução à Pesquisa Científica, Fundamentos de Epidemiologia, Fundamentos de Bioestatística, Ferramentas de Busca em Base de Dados e REDCap, Planejamento e Delineamento de Ensaio Clínicos, Inovação em Saúde, e Avaliação de Tecnologias em Saúde.

**d. Avaliação de Tecnologias em Saúde:**

Abrange estudos voltados à qualidade de práticas e processos em saúde e à avaliação de tecnologias em saúde, incluindo dispositivos médicos. Esta linha é referenciada pelas disciplinas Gestão em Saúde e Pesquisa Clínica, Avaliação de Tecnologias em Saúde I e II, Medicina Baseada em Evidências, Gestão da Qualidade e Boas Práticas.

**IX - Disposições gerais**

9. Da Defesa final da dissertação: Para realização da defesa pública da Dissertação, **é necessário o cumprimento dos 16 créditos em disciplinas, com frequência mínima de 75% em cada disciplina, realização do estágio obrigatório (2 créditos)**, comprovação de aprovação em exame de proficiência em idioma estrangeiro ou português para alunos de outra nacionalidade e aprovação no Exame Geral de Qualificação.

9.1 Obtenção do diploma: Para a obtenção do diploma de Mestre, será obrigatória a homologação pela Comissão Coordenadora da aprovação em defesa pública da Dissertação. Para homologação é obrigatória a entrega de toda a documentação exigida para registro do diploma pela UFRGS, bem como depósito da dissertação em meio eletrônico na Biblioteca da Faculdade de Medicina da UFRGS.

9.2 Orientadores: A Comissão Coordenadora do MPPC, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o início das aulas do 1º semestre letivo, indicará nome de professores orientadores aos alunos matriculados.

9.3 Esclarecimentos sobre este edital poderão ser solicitados através do e-mail: [mppesquisaclinica@hcpa.edu.br](mailto:mppesquisaclinica@hcpa.edu.br).

9.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

**Porto Alegre, 01 de dezembro de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **LEILA BELTRAMI MOREIRA, PROFESSOR MÉDICO APOSENTADO**, em 05/11/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1345385** e o código CRC **705AB9EA**.